

**PUBLICADA**

Em 10/11/2017

Jornal: DA MANHÃ Pag: 06 A.08

DECRETO Nº 129, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.027.804,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.027.804,00 (cinco milhões, vinte sete mil, oitocentos e quatro reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.0104	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO- VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	22	206.610,00
02.02.03.00	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0001.2.1304	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	48	5.800,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL				
04.122.0001.2.0404	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	67	185.300,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0001.2.0724	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	82	176.090,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000.0000	83	200,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.02.00	SERVIÇOS				
04.122.0001.2.2109	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	177	127.850,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
04.122.0001.2.1252	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	210	61.270,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP.INTRA ORÇAMENT.	3.1.91.13.00	1.000.0000	215	3.000,00
04.122.0001.2.0867	MANUTENÇÃO DA UNIDADE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.000.0000	242	2.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0001.2.2624	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	259	123.500,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0900.2.2702	MANUTENÇÃO DA UNIDADE OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.101.0000	371	140.000,00
12.361.0900.2.2701	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADES DE ENSIN				

	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.101.0000	385	220.000,00
12.365.0900.2.2700	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADE DE EDUCAC				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.101.0000	386	70.000,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN				
	CONTRATAÇÃO P/TÉMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.103.0000	402	500.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.103.0000	408	48.250,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.103.0000	412	1.000,00
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.05.00	1.103.0000	403	2.000,00
<b>02.09.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>02.09.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
04.122.0001.2.1401	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.000.0000	491	2.171,00
<b>02.10.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>02.10.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
04.122.0001.2.1463	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	503	24.500,00
<b>02.11.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>				
<b>02.11.01.00</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>				
04.122.0001.2.1019	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	534	70.700,00
<b>02.13.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>				
<b>02.13.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA</b>				
04.122.0001.2.0302	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	613	20.050,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.122.0001.2.0821	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	632	58.770,00
04.129.3902.2.0819	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	1035	594.500,00
<b>03.02.00.00</b>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA</b>				
<b>03.02.01.00</b>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>				
04.122.0001.2.1507	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	664	135.247,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000.0000	665	57.605,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.05.00	1.203.0003	742	1.500,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.05.00	1.203.0005	742	210,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.201.0000	743	1.700.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.203.0005	744	8.000,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.201.0000	746	1.681,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP.INTRA ORÇAMENT.	3.1.91.13.00	1.201.0000	748	80.000,00
10.301.3903.1.2057	CONSTR.REF. AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO - USB				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.203.0000	836	400.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>5.027.804,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0001.2.0724	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.000.0000	80	200,00
<b>02.06.00.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>02.06.01.00</b>	<b>CIDADANIA E TRABALHO</b>				
14.422.3040.2.1229	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES RACIAIS	3.3.90.39.00	1.000.0000	237	3.000,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0001.2.2718	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.101.0000	355	430.000,00

02.08.03.00	<b>FUNDEB</b>					
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	1.103.0000	405	503.000,00	
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN	3.1.91.13.00	1.103.0000	416	48.250,00	
02.11.00.00	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>					
02.11.01.00	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA</b>					
04.122.0001.2.1021	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	1.000.0000	553	4.700,00	
02.14.99.00	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>					
99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.9.99.99.00	1.000.0000	661	1.654.411,00	
03.02.00.00	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA</b>					
03.02.01.00	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					
04.122.0001.2.1507	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.000.0000	662	100,00	
		3.1.90.05.00	1.000.0000	663	100,00	
		3.1.90.92.00	1.000.0000	666	100,00	
		3.1.90.94.00	1.000.0000	667	100,00	
		3.1.90.96.00	1.000.0000	668	100,00	
23.691.3084.2.1525	PROMOVER A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICIPIO	3.3.50.39.00	1.000.0000	670	359,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	689	2.405,00	
		4.4.90.52.00	1.000.0000	705	1.500,00	
23.692.3085.2.1534	REALIZAÇÃO DA SEMANA DA MPE	3.3.50.39.00	1.000.0000	671	1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	691	29.000,00	
23.692.3085.2.1535	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MICROCRÉDITO	3.3.50.39.00	1.000.0000	672	7.000,00	
		3.3.90.30.00	1.000.0000	681	4.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	692	5.000,00	
23.695.3025.2.1516	PROJETO TURISMO PEDAGÓGICO	3.3.50.39.00	1.000.0000	674	1.000,00	
		3.3.90.30.00	1.000.0000	682	593,00	
04.122.0001.2.1501	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14.00	1.000.0000	676	125,00	
		3.3.90.30.00	1.000.0000	677	14.981,00	
		3.3.90.33.00	1.000.0000	684	4.486,00	
		3.3.90.35.00	1.000.0000	1032	268,00	
		3.3.90.36.00	1.000.0000	685	2.807,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	688	51.420,00	
		3.3.90.92.00	1.000.0000	700	1.813,00	
		3.3.90.93.00	1.000.0000	701	4.000,00	
		4.4.90.39.00	1.000.0000	702	1.000,00	
		4.4.90.52.00	1.000.0000	703	15.000,00	
23.691.3084.2.1523	IMPLANTAR INCUBADORA ITINERANTE	3.3.90.30.00	1.000.0000	678	1.000,00	
		4.4.90.52.00	1.000.0000	704	4.000,00	
23.691.3084.2.1526	FOMENTO FINANÇAS SOLIDÁRIA	3.3.90.30.00	1.000.0000	679	1.000,00	
23.691.3084.2.1527	IMPLEMENTAR O PROJETO REDE SOLIDÁRIA	3.3.90.30.00	1.000.0000	680	149,00	
		3.3.90.36.00	1.000.0000	686	6.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	690	18.000,00	
23.695.3025.2.1518	SELO DE QUALIDADE TURÍSTICA	3.3.90.30.00	1.000.0000	683	1.000,00	
23.692.3085.2.1537	INOVAÇÃO E FOMENTO DO CIAMPE	3.3.90.39.00	1.000.0000	693	4.000,00	
		4.4.90.52.00	1.000.0000	706	9.000,00	
23.695.3025.2.1519	PLANO MARKETING	3.3.90.39.00	1.000.0000	697	446,00	
04.01.00.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
04.01.01.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.201.0000	741	1.781.681,00	
		3.1.90.04.00	1.203.0003	741	1.710,00	
		3.1.90.13.00	1.203.0003	744	8.000,00	
10.301.1027.2.2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS EM	3.3.90.39.00	1.201.0000	802	160.000,00	
10.122.0001.2.2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.46.00	1.201.0000	814	240.000,00	
<b>TOTAL</b>						<b>5.027.804,00</b>

8

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

**DECRETO Nº 128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 583.450,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea "b" do inciso I artigo 9º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 583.450,00 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Prefeitura Municipal de Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.1025.2.2034	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.3.90.30.00	1.299.1003	771	16.266,00
10.301.1027.2.2053	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.203.0001	801	4.000,00
10.302.3845.2.2072	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.203.0007	807	416.184,00
10.305.1026.2.2068	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONT.AV,MUN OUTROS-SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.93.00	1.203.0005	834	147.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
<b>TOTAL</b>					<b>583.450,00</b>

**DECRETO Nº 129, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.027.804,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.027.804,00 (cinco milhões, vinte sete mil, oitocentos e quatro reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0001.2.0104	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCÍOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	22	206.610,00
02.02.03.00	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO				
04.122.0001.2.1304	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCÍOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	48	5.800,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	PROCURADORIA GERAL				
04.122.0001.2.0404	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCÍOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	67	185.300,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0001.2.0724	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO VENCÍOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	82	176.090,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000.0000	83	200,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.02.00	SERVIÇOS				
04.122.0001.2.2109	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	177	127.850,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
04.122.0001.2.1252	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	210	61.270,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP.INTRA ORÇAMENT.	3.1.91.13.00	1.000.0000	215	3.000,00
04.122.0001.2.0867	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.000.0000	242	2.000,00
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0001.2.2624	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	259	123.500,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0900.2.2702	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.101.0000	371	140.000,00
12.361.0900.2.2701	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADES DE ENSIN				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.101.0000	385	220.000,00
12.365.0900.2.2700	GARANTIR OS SERVIÇOS DE APOIO AS UNIDADE DE EDUCAC				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.101.0000	386	70.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.103.0000	402	500.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.103.0000	408	48.250,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.103.0000	412	1.000,00
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.05.00	1.103.0000	403	2.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA				
04.122.0001.2.1401	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.000.0000	491	2.171,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0001.2.1463	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	503	24.500,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
04.122.0001.2.1019	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	534	70.700,00
02.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
02.13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARENCIA				
04.122.0001.2.0302	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	613	20.050,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0001.2.0821	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.000.0000	632	58.770,00
04.129.3902.2.0819	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	1035	594.500,00
03.02.00.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA				
03.02.01.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
04.122.0001.2.1507	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	664	135.247,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.000.0000	665	57.605,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO				
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.05.00	1.203.0003	742	1.500,00
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.1.90.05.00	1.203.0005	742	210,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.201.0000	743	1.700.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.203.0005	744	8.000,00
	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	1.201.0000	746	1.681,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP.INTRA ORÇAMENT.	3.1.91.13.00	1.201.0000	748	80.000,00
10.301.3903.1.2057	CONSTR.,REF., AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO - USB				
	OBRA S E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.203.0000	836	400.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.027.804,00</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0001.2.0724	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.000.0000	80	200,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
14.422.3040.2.1229	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES RACIAIS	3.3.90.39.00	1.000.0000	237	3.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

02.08.02.00	MDE					
12.122.0001.2.2718	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.101.0000	355	430.000,00	
02.08.03.00	FUNDEB					
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	1.103.0000	405	503.000,00	
12.365.0001.2.2709	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO EDUCAÇÃO IN	3.1.91.13.00	1.103.0000	416	48.250,00	
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA					
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA					
04.122.0001.2.1021	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	1.000.0000	553	4.700,00	
02.14.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
99.999.9999.9.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.9.99.99.00	1.000.0000	661	1.654.411,00	
03.02.00.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CARIACICA					
03.02.01.00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
04.122.0001.2.1507	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.000.0000	662	100,00	
		3.1.90.05.00	1.000.0000	663	100,00	
		3.1.90.92.00	1.000.0000	666	100,00	
		3.1.90.94.00	1.000.0000	667	100,00	
		3.1.90.96.00	1.000.0000	668	100,00	
23.691.3084.2.1525	PROMOVER A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO	3.3.50.39.00	1.000.0000	670	359,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	689	2.405,00	
		4.4.90.52.00	1.000.0000	705	1.500,00	
23.692.3085.2.1534	REALIZAÇÃO DA SEMANA DA MPE	3.3.50.39.00	1.000.0000	671	1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	691	29.000,00	
23.692.3085.2.1535	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MICROCRÉDITO	3.3.50.39.00	1.000.0000	672	7.000,00	
		3.3.90.30.00	1.000.0000	681	4.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	692	5.000,00	
23.695.3025.2.1516	PROJETO TURISMO PEDAGÓGICO	3.3.50.39.00	1.000.0000	674	1.000,00	
		3.3.90.30.00	1.000.0000	682	593,00	
04.122.0001.2.1501	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14.00	1.000.0000	676	125,00	
		3.3.90.30.00	1.000.0000	677	14.981,00	
		3.3.90.33.00	1.000.0000	684	4.486,00	
		3.3.90.35.00	1.000.0000	1032	268,00	
		3.3.90.36.00	1.000.0000	685	2.807,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	688	51.420,00	
		3.3.90.92.00	1.000.0000	700	1.813,00	
		3.3.90.93.00	1.000.0000	701	4.000,00	
		4.4.90.39.00	1.000.0000	702	1.000,00	
		4.4.90.52.00	1.000.0000	703	15.000,00	
23.691.3084.2.1523	IMPLANTAR INCUBADORA ITINERANTE	3.3.90.30.00	1.000.0000	678	1.000,00	
		4.4.90.52.00	1.000.0000	704	4.000,00	
23.691.3084.2.1526	FOMENTO FINANÇAS SOLIDÁRIA	3.3.90.30.00	1.000.0000	679	1.000,00	
23.691.3084.2.1527	IMPLEMENTAR O PROJETO REDE SOLIDÁRIA	3.3.90.30.00	1.000.0000	680	149,00	
		3.3.90.36.00	1.000.0000	686	6.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000.0000	690	18.000,00	
23.695.3025.2.1518	SELO DE QUALIDADE TURÍSTICA	3.3.90.30.00	1.000.0000	683	1.000,00	
23.692.3085.2.1537	INOVAÇÃO E FOMENTO DO CIAMPE	3.3.90.39.00	1.000.0000	693	4.000,00	
		4.4.90.52.00	1.000.0000	706	9.000,00	
23.695.3025.2.1519	PLANO MARKETING	3.3.90.39.00	1.000.0000	697	446,00	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.201.0000	741	1.781.681,00	
		3.1.90.04.00	1.203.0003	741	1.710,00	
		3.1.90.13.00	1.203.0003	744	8.000,00	
10.301.1027.2.2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS EM	3.3.90.39.00	1.201.0000	802	160.000,00	
10.122.0001.2.2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.46.00	1.201.0000	814	240.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>5.027.804,00</b>	

**DECRETO Nº 138, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.453.385,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.453.385,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRAS				

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807